



PORTARIA Nº 1229 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor e conforme o processo nº 23404.000166/2012-21,

RESOLVE:

- I. Tornar sem efeito a Portaria 1116, de 16 de julho de 2012.
- II. Remover a pedido, nos termos do Art. 36, Inciso II da Lei 8.112/1990., a partir de 10 de julho de 2012, a servidora **LUCIMARA FÁTIMA DE PAULA** – Siape 1811448, ocupante do cargo de Contadora, do Câmpus Umuarama para a Pró-Reitoria de Administração-PROAD deste Instituto.

  
Neide Alves